



Autor Dep. *Edvaldo Soares*
D. O. n° 091 de 15/05/2014

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO N° 527, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao 1º Tenente da Polícia Militar **Renato
Acácio Canhoni Suffi**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 155 e suas alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar **RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO